



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Diretoria de Educação a Distância/Comissão Permanente de Processos Seletivos da DEAD

ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 25, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A Comissão Permanente de Processos Seletivos da DEaD/IFPE, realiza a seguinte alteração no Edital REI/IFPE Nº 25, de 26 de agosto de 2024:

Item 5 - DOS COMPONENTES CURRICULARES, DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DO QUANTITATIVO VAGAS.

No EIXO TGA 11, onde se lê:

Graduação em Geografia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Cartografia + pós-graduação stricto sensu + 1 (um) ano no magistério do ensino superior

OU

Graduação em Geografia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Cartografia + pós-graduação lato sensu + 3 (três) ano no magistério do ensino superior

Leia-se:

Graduação em Geografia ou **Engenharia Civil** ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Cartografia + pós-graduação stricto sensu + 1 (um) ano no magistério do ensino superior

OU

Graduação em Geografia ou **Engenharia Civil** ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Cartografia + pós-graduação lato sensu + 3 (três) ano no magistério do ensino superior



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Nascimento dos Santos Paes, Presidente(a) de Comissão**, em 17/09/2024, às 12:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401721** e o código CRC **BFF3D7FD**.